

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20.05.2014

1. **Data, Hora e Local:** 20 de maio de 2014, às 08 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Presenças:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.
3. **Mesa:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Miguel F. Pereira de Paula (Secretário).
4. **Ordem do Dia e Deliberações:**

(i) Os Srs. Conselheiros apreciaram e aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas a proposta a ser submetida aos debenturistas na 2ª Assembleia Geral dos titulares das debêntures da (1ª) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da Companhia (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), que deliberou pela aprovação da alteração dos seguintes termos e condições previstos no “Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Estácio Participações S.A. (“Escritura”): (a) da data de vencimento das Debêntures; (b) da taxa dos juros remuneratórios das Debêntures, bem como a data de início de cálculo dos referidos juros remuneratórios; (c) das datas e os percentuais da amortização do valor nominal ou saldo do valor nominal das Debêntures; (d) inclusão da previsão resgate antecipado facultativo e resgate antecipado obrigatório das Debêntures; (e) exclusão da previsão da oferta de resgate antecipado; e (f) da hipótese de vencimento antecipado em decorrência da alteração do objeto social da Emissora. Em decorrência das deliberações e aprovações acima, também foi aprovada a celebração de aditamento à Escritura de forma a refletir as novas condições das Debêntures; e

Tendo em vista (a) o Contrato de Compra e Venda de Ações, Incorporação e Outras Avenças firmado, *inter alia*, entre a Uniseb Holding S.A., nova denominação social da TCA Investimentos e Participações Ltda. e a Companhia, em 12/09/2013 (“Contrato”); (b) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) da aquisição de 100% de participação na Uniseb Holding S.A. pela Companhia; e (c) a futura convocação da assembleia, assim que estejam cumpridas todas as condições precedentes estipuladas no Contrato, foram colocados em discussão os demais assuntos da Ordem do Dia, tendo os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos, deliberado por:

(ii) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, a aquisição pela Companhia de 100% de participação na Uniseb Holding S.A., nova denominação social da TCA Investimentos e Participações Ltda., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Abraão Issa Halack, 980, 3º andar, sala 2, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.980.459/0001-15 (“UNISEB Holding”), controladora da UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.358/0001-66, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirão, CEP 14096-160 (“UNISEB”), mantenedora do Centro Universitário UNISEB com sede e campus na cidade de Ribeirão Preto/SP, nos termos definidos no Contrato e no Fato Relevante divulgado em 12/09/2013;

(iii) Ratificar a contratação do Banco Santander (Brasil) S.A., como instituição responsável pela elaboração do laudo de avaliação da UNISEB Holding, para fins da incorporação da UNISEB Holding pela Companhia, bem como para fins do disposto no Artigo 256, da Lei nº 6.404/76, (“LSA”);

(iv) Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral de Acionistas, o Protocolo e Justificação de Incorporação da UNISEB Holding pela Companhia. No Protocolo e Justificações ora aprovados estão dispostos às condições gerais da operação, bem como a justificativa de preço, forma de pagamento, do valor do aumento de capital da Companhia e o motivo pelo qual não haverá direito de recesso;

(v) Submeter à Assembleia Geral de Acionistas a aquisição da UNISEB Holding, bem como a sua incorporação na Companhia; e

(vi) Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das matérias ora deliberadas.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014. **Assinaturas:** Eduardo Alcalay; Maurício Luis Luchetti; Rogério Frota Melzi; João Baptista de Carvalho Athayde; João Cox Neto; Ronaldo labrudi dos Santos Pereira - p. Eduardo Alcalay; Alexandre G H N Hohagen.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Miguel F. Pereira de Paula
Secretário da Mesa